

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SGA/CCL/SCOMP

Estimativa 88/2020

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 07 (sete) catracas de controle de acesso da marca Topdata, modelo Box com urna coletora de crachás.

A estimativa para atender à solicitação do Núcleo de Segurança Institucional (NSEIS), tendo-se em conta Termo de Referência (doc. [0891127](#)), referente à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 07 (sete) catracas de controle de acesso da marca Topdata, modelo Box com urna coletora de crachás, é de **R\$18.166,68 (dezoito mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, média geral obtida conforme abaixo discriminado:

Descrição	Acesso Ponto - ME CNPJ 09.674.266/0001-94 Documento 1069808	Master Ponto - ME CNPJ 07.652.413/0001-08 Documento 1069813	Acesso Card - ME CNPJ 23.936.211/0001-36 Documento 1077396	Tecno System - ME CNPJ 03.842.493/0001-03 Documento 1078503	Média (Contrato de 12 meses)
Manutenção corretiva Total de 14 manutenções	R\$350,00 X 14 = R\$4.900,00	- R\$3.500,00 X 14 =R\$49.000,00	R\$1.650,00 X 14 =R\$23.100,00	R\$635,71 X 14 =R\$8.899,94	Média unitária: R\$878,57 Média anual: R\$12.299,98
Manutenção preventiva Total de até 14 manutenções	R\$250,00 x 14 = R\$3.500,00	R\$800,00 X 14 =R\$11.200,00	R\$650,00 X 14 =R\$9.100,00	R\$357,14 X 14 =R\$4.999,96	Média unitária: R\$419,05 Média anual: R\$5.866,70
Valor total: R\$18.166,68					

OBS 1: Cálculos e arredondamentos realizados pelo Excel.

OBS 2: O valor com efeito tachado foi desconsiderado para o cálculo da média por estar discrepante dos demais.

OBS 3: Conforme documento [1048435](#), o NSEIS reprovou a proposta da empresa Henry (documento [1048432](#)) tendo em vista que a proposta refere-se ao fornecimento de equipamentos novos.

OBS 4: Em consulta aos outros TREs, recebemos a estimativa de preços do TRE-TO (documento [1048414](#)) que foi desconsiderado uma vez que a contratação inclui a manutenção do software de controle de acesso. (Documento [1048417](#))